



PORTARIA Nº 202 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre concessão de gratificação por atribuição de função a servidora que menciona”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo segundo, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a servidora Niuvia Santos Machado, Matrícula funcional nº 4001, no importe de 2/3 de seu salário base, por atribuição de função.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
87º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
21 de outubro de 2026

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2ADF-1B22-5A19-51CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 21/10/2026 14:11:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2ADF-1B22-5A19-51CA>